## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2018/ SEMINFRA

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2018/SEMINFRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, PAC – SOCIAL E CHDU NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 028 / 2017 - SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, neste ato representado por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém – Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa Dacilene Lima Aguiar EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.005.033/0001-48, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n. 390 A, Bairro: Centro - Santarém – PA, neste ato representada pela Sra. Dacilene Lima Aguiar, portadora do RG n. 2604229 SEGUP/PA e CPF/MF n. 586.973.302-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO:**

**1.1 -** Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA III – VIGÊNCIA** ao Contrato Original de **Nº 015/2018 – SEMINFRA**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, PAC – SOCIAL E CHDU,** tem fundamentação legal no §1º, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

2.1 – O Prazo de vigência do Contrato expira em 22/01/2019, ora fica prorrogado por 11 (onze) meses, ficando o novo termo ajustado para 22/12/2019**,** podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

**CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no FAMEP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 22 de Janeiro de 2019.

DACILENE LIMA AGUIAR:05005033000148

Assinado de forma digital por DACILENE LIMA AGUIAR:05005033000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Santarem, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=DACILENE LIMA AGUIAR:05005033000148
Dados: 2019.05.23 09:39:08 -03'00'

| | |
|---|---|
| **Daniel Guimarães Simões** | **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP** |
| **Secretário Municipal de Infraestrutura** | Dacilene Lima Aguiar |
| Decreto nº 011/2017-SEMGOF | CONTRATADO |
| **Contratante** | |

**TESTEMUNHAS:**

_____ _____